CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às nove horas do dia onze de abril de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, ausente o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, para deliberarem sobre o item único da pauta: **Item único – Análise dos apontamento constantes no Memorando nº 022/2019 - CONTÁBIL/FINANCEIRO – CRTR 5ª Região, onde foram deduzidas as respostas aos apontamentos formulados pela Comissão de controle Externo do CONTER, relativos ao exercício 2017.** O Diretor Secretário, propôs que fosse discutido o item único da pauta. Após analisadas e discutidas, a matéria e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item único** – Com relação aos apontamentos constantes no Memorando nº 022/2019 - CONTÁBIL/FINANCEIRO – CRTR 5ª Região, onde foram deduzidas as respostas as recomendações formuladas pela Comissão de Controle Externo do CONTER, relativos ao exercício 2017, que compareceu neste órgãos, entre os dias 11 a 15.03.2019, quando e procederam a análise dos livros contábeis relativos àquele período, a Diretoria Executiva, analisando as explicações prestadas frente as recomendações feitas por aquela Comissão de Controle Externo, DELIBEROU APROVAR todas as explicações feitas, coadjuvadas com farta documentação, devendo as mesmas serem prontamente encaminhadas ao CONTER, anexadas a um regular Ofício direcionada à COMISSÃO DE CONTROLE EXTERNO com cópia para a Diretoria Executiva do órgão máximo do Sistema. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo diretor Tesoureiro. São Paulo, onze de abril de dois mil e dezenove. xxxx